



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 170/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 170/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, copa e cozinha, visando atender a Secretaria de Educação, demais secretarias/diretorias e divisões do município, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Cultural de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **PODIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP.**, para os itens 07, 33, 34, 38, 53, 63, 64, 74 e 75, **CASTELO BRANCO ARTES LTDA. EPP.**, para os itens 68 e 90, **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME.**, para os itens 85, 86, 88 e 100, **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME.**, para o item 93, **V.L. DA CRUZ – ME.**, para os itens 01, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 22, 24, 30, 50, 56, 79, 82 e 96, **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP.**, para os itens 02, 09, 23, 25, 29, 31, 35, 36, 54, 55, 57, 66 e 84, **E. TODÃO GONÇALVES EIRELI EPP.**, para os itens 14 e 70, **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 03, 04, 15, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 71, 72, 76, 77, 78, 80, 81, 89, 91, 94, 95, 97, 98 e 99 e **VALPLASTIC COMÉRCIO EIRELI – ME.**, para os itens 05, 06, 73, 83, 87 e 92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de fevereiro de 2019.


CÉLSON LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/02/2019 DE Nº 11481
UMUARAMA, 11/02/2019
Paula Júlio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS